

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 302880

Classificação

05/03/02 / ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data

09/03/16



Administração de S&OP&A, à
Sr. Secretária da Mesa

09.03.16

[Handwritten signature]

PCP

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 1605 / x (4ª)

Assunto: Sede da Delegação Regional de Lisboa da Estradas de Portugal

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>17 13/2009</u>
Q Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

No passado dia 4 de Março, o Jornal Público avançou com uma notícia, segundo a qual a Delegação Regional de Lisboa da Estradas de Portugal, SA (EP, SA) irá deixar a Quinta Nova, em Queluz, terreno onde a Junta Autónoma das Estradas (antecessora da actual EP, SA) se encontrava instalada desde 1940.

Segundo a mesma notícia, esta Delegação Regional funciona num edifício, inaugurado há dois anos e cuja construção custou cerca de 1 500 000 euros. A sua transferência para Almada dever-se-á, de acordo com a Administração da empresa, ao objectivo de «concentração de estruturas orgânicas dispersas junto da sede da empresa, obtendo ganhos de produtividade», «desenvolvimento da cultura da empresa» e «maior facilidade logística e redução de custos actualmente duplicados».

Sobre o edifício recentemente inaugurado, é afirmado que o seu destino será da responsabilidade da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, entidade proprietária do mesmo.

Ainda de acordo com o jornal «Público» a referida Quinta Nova, em Queluz, deverá constar de um inventário de propriedades, pertencentes ao Ministério da Defesa Nacional, «disponibilizadas para rentabilização», publicado pelo Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro.

Sendo que a EP, SA resultou da transformação da Estradas de Portugal, EPE numa sociedade anónima, mantendo o Estado como único accionista, será, no mínimo, estranho que a propriedade não seja pertença desta, ou que uma empresa, mesmo pública, construa um novo edifício em terreno alheio.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. O Governo confirma que a propriedade onde foi construído o edifício que alberga a Delegação Regional de Lisboa da empresa Estradas de Portugal, SA se encontra em terrenos pertencentes ao Ministério da Defesa?



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Qual a poupança e rendibilidade que, neste contexto, a Estradas de Portugal, SA poderá obter pelo facto de deixar as instalações da Quinta Nova em Queluz, após um investimento de cerca de um milhão e quinhentos mil euros?
3. Como explica o Governo que a Estradas de Portugal construa um edifício em terrenos do Ministério da Defesa, para depois esse terreno ser alienado pelo Ministério?
4. Como explica o Governo que a Estradas de Portugal construa um edifício cujo custo ronda um milhão e quinhentos mil euros, sem que o mesmo conste do seu inventário?
5. O Governo confirma que as actuais instalações da Delegação Regional de Lisboa da Estradas de Portugal, SA, cujo enderço é: Quinta Nova, Largo do Palácio – 2754-051 Queluz – corresponde ao imóvel PM 23/Sintra (parte), designado: Talhão 8, a destacar do PM 23/Sintra-Quinta Nova de Queluz – ou PM 23/Sintra (parte), designado: Quinta Nova de Queluz?

Assembleia da República, 13 de Março de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias

António Filipe